



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 417/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/11/98

PRESIDENTE

Considerando que as passagens de pedestres que existem na Avenida Padre Van Ess e que interligam uma pista a outra, distam aproximadamente uns cem metros, uma da outra;

Considerando que por tal motivo, os transeuntes ao atravessarem o canteiro central, pisoteiam a grama e as plantas, prejudicando-as sobremaneira;

Considerando que conveniente seria a abertura de mais passagens no canteiro central, perto de esquinas, diminuindo a distância existente entre elas, possibilitando com isso, a travessia pelos pedestres sem pisotear as plantas do canteiro central;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de realizar aberturas no canteiro central da Avenida Padre Van Ess, que servirão de passagens para pedestres, resguardando-se as plantas que são pisoteadas quando da travessia de uma lado para outro, talvez, devido à falta dessas aberturas.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1998.


Roberto Bruno
Vereador